

que nos termos do art. 7º das D.T. da L.C. nº 556/88, os funcionários/servidores abaixo indicados, ficam a partir de 10/07/88 com os(as) cargos/funções-atividades de que são ocupantes, enquadrados de acordo com o Anexo I - Anexo de Enquadramento de Classes - Escala de Vencimentos Nível Superior na seguinte conformidade:

AGENTE DO SERVIÇO CIVIL:

- Amílcar Ribeiro Marques - RG. 879.423 - Faixa 9 - Nível IV - SQC-III-QSJ.
- Suraia Daher - RG. 02.749.831 - Faixa 9 - Nível IV - SQC-III-QSJ.
- Carmen Rebello - RG. 02.117.374 - Faixa 9 - Nível IV - SQC-III-QSJ.
- Ary Alves Massarico - RG. 03.031.728 - Faixa 9 - Nível III - SQC-III-QSJ.
- Lizanete de Almeida - RG. 04.531.693 - Faixa 9 - Nível III - SQC-III-QSJ.
- Lidianelete Cadamuro Castilho - RG. 05.906.154 - Faixa 9 - Nível III - SQC-III-QSJ.

MÉDICOS:

- Emílio Jose de Augustinis - RG. 01.385.509 - Faixa 5 - Nível III - SQC-III-QSJ.
- João Horácio Alves de Souza - RG. 01.453.370 - Faixa 5 - Nível I - SQF-II-QSJ.

- Paulo Augusto Cesar - RG. 02.260.226 - Faixa 5 - Nível III - SQC-III-QSJ.
- Astir Maria da Silva - RG. 188.357 - Faixa 5 - Nível I - SQF-II-QSJ.
- Claudio Theotônio Leotta de Araujo - RG. 02.841.479 - Faixa 5 - Nível I - SQC-III-QSJ.
- Evandro de Souza Portes - RG. 572.306 - Faixa 5 - Nível I - SQF-II-QSJ.
- Selma S. Serafim R. Mendes - RG. 05.232.969 - Faixa 5 - Nível I - SQF-II-QSJ.
- Edmundo Clairefont D. Mala - RG. 688.617 - Faixa 5 - Nível I - SQF-II-QSJ.
- João Cesar Castro Soares - RG. 07.624.632 - Faixa 5 - Nível I - SQF-II-QSJ.
- Otavio Cabernito Furman - RG. 05.538.016 - Faixa 5 - Nível I - SQF-II-QSJ.
- Dirce Marini - RG. 07.866.125 - Faixa 5 - Nível I - SQF-II-QSJ.
- Jayme Tadeu dos Santos - RG. 08.680.459 - Faixa 5 - Nível I - SQF-II-QSJ.
- Jose Rodrigues de Toledo Filho - RG. 09.185.389 - Faixa 5 - Nível I - SQF-II-QSJ.
- Yara Dadalti Fragoso - RG. 09.206.566 - Faixa 5 - Nível I - SQF-II-QSJ.

CIRURGIÃO DENTISTA:

- Paulo Sergio G. Vasconcelos - RG. 05.982.127 - Faixa 5 - Nível I - SQF-II-QSJ.

ENFERMEIRO:

- WALTER LOPES ARAUJO - RG. 18.247.672 - Faixa 5 - Nível I - SQF-II-QSJ.

que nos termos do artigo 1º das Disposições Transitórias da Lei Complementar nº 556/88, que os interessados abaixo mencionados, ficam a partir de 01.07.88, com os cargos do SQC-III que são ocupantes, enquadrados de acordo com o Anexo II - Anexo de Enquadramento das Classes - Escala de Vencimentos Cargos em Comissão a que se refere o artigo 1º do citado diploma legal, na seguinte conformidade:

- Suraia Daher - RG. 02.749.831 - Diretor Técnico de Divisão - Faixa 22 - Tabela I
- Ary Alves Massarico - RG. 03.031.728 - Diretor Técnico de Serviço - Faixa 20 - Tabela I
- Luiz Carlos Rojo Rosseto - RG. 03.967.161 - Diretor Técnico de Serviço - Faixa 20 - Tabela I
- Manoel Wanderley Domingues - RG. 06.161.667 - Diretor de Serviço - Faixa 18 - Tabela I

que a gratificação de "Pró-Labore", de que trata o artigo 28 da Lei 10.168/68, atribuída a Suraia Daher, RG. 02.749.831, Agente do Serviço Civil, do SQC-III-QSJ, designado para exercer a função do serviço público de Diretor Técnico de Divisão, passa a corresponder a partir de 01.07.88, à diferença entre o valor do cargo de Agente do Serviço Civil-N.IV, acrescido se couber, das vantagens pecuniárias e o valor da Faixa 22, Tabela I, da Escala de Vencimentos Cargo em Comissão, acrescido das mesmas vantagens, na conformidade dos artigos 15 e 14, inciso VII, alínea "a", da Lei Complementar nº 556/88.

que a gratificação de "Pró-labore" de que trata o artigo 28 da Lei 10.168/68, atribuída a Ary Alves Massarico, RG. 03.031.728, Agente do Serviço Civil-N.III, do SQC-III-QSJ, designado para exercer a função do serviço público de Diretor Técnico de Serviço, passa a corresponder a partir de 01.07.88, à diferença entre o valor da Faixa 9, Nível III, Esc. de Venc. Nível Superior, Tab. I, acrescido se couber das vantagens pecuniárias e o valor da Faixa 20, Tabela I, da Esc. de Venc. Cargo em Comissão, na conformidade dos artigos 15 e 14, inciso I, alínea "a", da L.C. 556/88.

que a gratificação de "Pró-labore" de que trata o artigo 28 da Lei 10.168/68, atribuída a Luiz Carlos Rojo Rosseto, RG. 03.967.161, Assistente Social, do SQF-II-QSJ, designado para exercer a função pública de Diretor Técnico de Serviço, passa a corresponder a partir de 01.07.88, à diferença entre o valor da Faixa 3, Nível I, da Esc. de Venc. Nível Superior, Tab. I, acrescido se couber, das vantagens pecuniárias e o valor da Faixa 20, Tab. I, da Esc. de Venc. Cargo em Comissão, na conformidade dos artigos 15 e 14, inciso I, alínea "a", da L.C. nº 556/88.

que a gratificação de "Pró-labore" de que trata o artigo 28 da Lei nº 10.168/68, atribuída a Manoel Wanderley Domingues, Agente de Segurança Penitenciária I, RG. 06.161.667, do SQC-III-QSJ, designado para exercer a função do serviço público de Diretor de Serviço, passa a corresponder a partir de 01.07.88, à diferença entre o valor do cargo de ASP-I, Tabela I, acrescido se couber, das vantagens pecuniárias e o valor da Faixa 18, Tabela I, da Esc. de Venc. Cargo em Comissão, acrescido das mesmas vantagens, na conformidade dos artigos 15 e 14, inciso VII, alínea "a", da Lei Complementar nº 556/88.

CASA DE DETENÇÃO "PROFESSOR FLAMÍNIO FÁVERO"

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias do Diretor de 13/10/89

CONCEDENDO APOSENTADORIA

a partir de 14/09/89, nos termos dos artigos 27, inciso I e 28, da Lei 500/74, ao Sr. FELIX MONTE, RG. 800.994, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, classificado na Casa de Detenção "Prof. Flaminio Fávero", de acordo com o Laudo de Aposentadoria nº 900-D.P.M.E. expedido em 29/09/89, fazendo jus aos proventos mensais correspondente a vencimentos, vantagens do artigo 45 da L.C. 207/79, com nova redação dada pelo artigo 1º da LC.438/85, adicional por tempo de serviço - LC. 548/88, adicional de insalubridade - LC. 432/85 e vantagem pessoal - LC. 548/88, conforme consta no Processo 53-5.340/84.

DISPENSANDO

os funcionários/servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 59, inciso I, § 1º, item 1, da LC. 180/78, da função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, em virtude de terem sido nomeados no cargo com a mesma denominação:

- Antonio dos Santos Cardoso, RG. 5.074.919, a/c de 10/10/89.
- Antonio Sergio da Santana, RG. 15.843.172, a/c de 13/10/89.
- Celso Candido Batista, RG. 6.478.427, a/c de 11/10/89.
- Gilvan Colares Viana, RG. 18.372.070, a/c de 13/10/89.
- Honorio das Reis Matos, RG. 4.263.057, a/c de 17/10/89.
- Mario Mitsuori, RG. 3.698.573, a/c de 11/10/89.
- Maurival Alves de Oliveira, RG. 5.848.794, a/c de 11/10/89.
- Sebastião Ribeiro de Andrade, RG. 6.424.746, a/c de 12/10/89.
- Sergio Zeppelin Filho, RG. 8.295.604, a/c de 11/10/89.

Apostilas do Diretor de 13/10/89

ENQUADRANDO

nos termos do artigo 212, da LC. 180/78, com fundamento nos artigos 91, 94 e 95, da citada Lei, a função de Guarda Presídio, do SQF-II-QSJ, ocupada pelo Sr. Francisco Albrachet, Registro Geral nº 4.364.410, do padrão 10-A para o padrão 11-A, Escala de Vencimentos I, Tabela I, a partir de 17/01/82, em consequência fica anulada a apostila anteriormente expedida a saber:

a partir de 05/02/84 - artigos 91, 94 e 95 da LC. 180/78-D.O. de 09/06/84.

CONCEDENDO

o Adicional por Tempo de Serviço, a que se refere o artigo 1º da LC. 548/88, aos Agentes de Segurança Penitenciária I, abaixo relacionados a saber:

- Gilberto Martins dos Santos, RG. 5.903.340, Lei 500/74, o 2º quinquênio, a partir de 09/01/89.
- Mortulano Pereira dos Santos, RG. 2.865.160, Lei 500/74, o 2º quinquênio, a partir de 05/01/89.
- Ivaldo Domingos dos Santos, RG. 7.666.235, Lei 500/74, o 2º quinquênio, a partir de 26/09/89.

Promoção Social

Secretário

José Wilson Toni

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções de 13-9-89

CESSANDO a partir de 29-8-89, os efeitos da Resolução de 29, publicada em 30-8-84, que concedeu a MARIA TIZABEL OLIVEIRA FREIRE, RG. 5.278.388, nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei 10.261/68, a título de Representação de Gabinete, a gratificação mensal correspondente a função de Auxiliar, em virtude de incorporação ao seu patrimônio, dessa vantagem pecuniária, de acordo com a LC. 406/85.

Apostila do Secretário, de 13-9-89

DECLARANDO a Resolução de 26, publicada em 27-9-89, que ROBERTO ALVES DOS SANTOS, RG. 4.228.072, é classificado no Setor de Patrimônio da Seção de Material e Patrimônio do Serviço de Administração, do Núcleo Pioneiro Sócio Terapêutico "Arquiteto Jamário José Exemplari", da Coordenadoria de Apoio Social e não como constou, ficando sem efeito a apostila de 3, publicada em 4-10-89.

COORDENADORIA DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO

APOSTILAS DO DIRETOR DA D.A. DE 13.10.89

DECLARANDO, que nos termos dos artigos 1º e 2º das Disposições Transitórias da L.C. nº 585 de 21.12.88, os funcionários/servidores abaixo indicados ficam com o (a) cargo/função-atividade de que são ocupantes, enquadrados (as) de acordo com o Anexo II, Anexo de Enquadramento das Classes - Escala de Vencimentos Nível Médio, a partir de 01.10.88, na seguinte conformidade:

HAROLDO FRANCISCO DOS SANTOS, RG. 762.902, Inspetor do Trabalho, F.-3, N.-IV, SQC-III.

WANDERLEY NAZARIO, RG. 7.825.390, Encarregado de Setor I, F.-2, N.-II, SQF-I.

COORDENADORIA DE APOIO SOCIAL

DESPACHO DA COORDENADORA SUPLENTE, DE 13/10/89

No Processo-200/88-042-11 - ref. a convocação para prestação de serviços extraordinários dos funcionários relacionados até 31/12/89:

- INÁ LEITE DE MORAES, RG. 6.515.448
- IRENE HORA DE OLIVEIRA, RG. 4.203.595
- ALAIDE LOPES DA SILVA, RG. 3.273.704
- ROSELI LEONE, RG. 12.176.996

"AUTORIZO".

SUPERINTENDÊNCIA DO TRABALHO ARTESANAL NAS COMUNIDADES

PORTARIA DO SUPERINTENDENTE, DE 12-10-89

DISPENSANDO, a partir de 12-10-89, nos termos do artº 59- I - § 1º - 2 da LC 180/78 e artº 15 § 1º - III - da Lei Federal nº 7773/89, o servidor Carlos Alberto Pachini, RG 3.637.580 na função em confiança de Assistente Técnico de Direção Nível I. (65)

6 Jornais
todos os dias

A Imprensa Oficial edita seis cadernos do
Diário Oficial, em cinco edições por semana